

## SENADO FEDERAL

Ofício n° 921 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo n° 142, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo n° 362, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pdl23-362

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa do Senado  
Ponto: 1333 Ass. "Lucca"  
Origem: 02/09/2024 16:22  
  
\* C 0 4 3 6 2 1 8 6 0 0 \*



## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

Apresentação: 02/09/2024 16:22:00.000 - MESA

DOC n.1072/2024

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 4 0 4 3 6 2 1 8 6 0 0 \*